Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 126/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador do Legislativo Sr. Francisco Gleiton Nunes Monteiro, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Aracati-Ce., no dia 19/05/2017, para fazer a validação do certificado digital e-CPF, em razão da sua função de Controlador da Câmara Municipal de Beberibe , junto a CCN - Companhia Certificadora do Nordeste.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 18 de maio de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo